

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 30 de Junho de 2017 • Edição 1088 • Ano XI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

AVISO DE ALTERAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO

Chamamento Público nº 006/2017

Seleção de organização de sociedade civil de natureza privada sem fins lucrativos para atividades de cultura tradicional e suas vertentes para adolescentes e jovens de forma gratuita.

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 745/2017, torna público para conhecimento dos interessados que houve correção no edital supramencionado, publicado dia 14/06/2017, Edição 1082, Pág. 05, como segue:

No Edital,

Onde se lê:

(F) Currículo dos principais profissionais envolvidos na proposta, no mínimo 02 (dois) profissionais com experiência	Currículo dos profissionais satisfatório (1,0). - O não atendimento do currículo dos profissionais e/ou a inexistência de mínimo de 2 (dois) profissionais graduados em licenciatura em teatro/artes cênicas. (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput , inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).	1,0
--	---	-----

Leia-se

(F) Currículo dos principais profissionais envolvidos na proposta, no mínimo 02 (dois) profissionais com experiência	Currículo dos profissionais satisfatório (1,0). - O não atendimento do currículo dos profissionais e/ou a inexistência de mínimo de 2 (dois) profissionais (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput , inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).	1,0
--	--	-----

A correção do edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444 Centro Primavera do Leste - MT ou através do site www.primaveradoleste.mt.gov.br. As demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados. A data de abertura permanece inalterada.

Primavera do Leste, 29 de junho de 2017.

JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CPL

Obs: Original Assinado nos autos do processo

PREGÃO PRESENCIAL

Licitação Pregão Presencial nº 056/2017 – SRP

Processo nº 832/2017

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	"Menor Preço por Item"
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia: 20/julho/2017

Hora:	08:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local "CIDADÃO" – Editais e Licitações".	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

Licitação Pregão Presencial nº 065/2017 – SRP

Processo nº 910/2017

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	"Menor Preço por Item"
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO (INCLUSO MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA) PARA TAIS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	20/julho/2017
Hora:	10:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "CIDADÃO" – Editais e Licitações".

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – SRP Com Lote Exclusivo ME/EPP e outros Lotes para Ampla Participação processo nº 854/2017 (Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).	
Tipo:	“Menor Preço Global por Lote”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, A SER REALIZADA EM AR CONDICIONADO, MÁQUINA DE LAVAR, FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL E DOMÉSTICO, REFRIGERADOR, FREEZER, BEBEDOURO, PANEAS DE PRESSÃO, LIQUIDIFICADORES, CILINDROS E BATEDEIRAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO REFERIDOS EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	27/Julho/2017
Hora:	08:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “ CIDADÃO ” – “Editais e Licitações”. Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

Licitação Pregão Presencial nº 061/2017 – SRP Processo nº 867/2017 (Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores. e demais legislações aplicáveis).	
Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERMANENTES E DE CONSUMO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	24/julho/2017
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “**CIDADÃO**” –
“Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 458/2017**

Edital de Convocação nº 40, de 30 de junho de 2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 458/2017 e alterações, para o seguinte cargo: MOTORISTA – CATEGORIA “D”, conforme Ofício nº 178/2017/SINFRA.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 10:30h e das 13:00 às 16:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

MOTORISTA – CATEGORIA “D”**Candidato**

RICARDO JOSE CORREIA QUINTANILHA

DANILO AUGUSTO RASERA

ALEXANDRE ZANQUE

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 458.01/2017 e demais normais aplicáveis.

III – Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 458.01/2017 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 30 de junho de 2017.

Carlos Laete Pereira da Silva

Secretário Municipal de Administração

Roque Cauduro

Secretário Municipal de Infraestrutura

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****COMUNICADO****RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 45/2017****A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 45/2017 - do processo de compra nº 710/2017 referente a contratação Registro de preços para futura e eventual Aquisição de aventais, toucas e sapatos para uso das merendeiras nas cozinhas das unidades escolares municipais de Primavera do Leste, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA IMPACTO IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$2975.00(dois mil e novecentos e setenta e cinco reais) ITEM 2: A EMPRESA IMPACTO IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$12672.00(doze mil e seiscentos e setenta e dois reais) ITEM 3: A EMPRESA IMPACTO IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$1720.00(um mil e setecentos e vinte reais) .

Primavera do leste, 28 de junho de 2017.
José Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 47/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 47/2017 - do processo de compra nº 783/2017 referente a contratação Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxa e Filtros para manutenção de veículos e maquinários da frota municipal, conforme as solicitações das diversas Secretarias Municipais. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA L. C. MENDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$1817.80(um mil e oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos) ITEM 2: A EMPRESA E. M. PUERTA ME NO VALOR FINAL DE R\$2754.00(dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais) ITEM 3: A EMPRESA L. C. MENDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$4779.30(quatro mil e setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos) ITEM 4: A EMPRESA TOTAL PECAS E IMPLEMENTOS LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$22686.00(vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e seis reais) ITEM 5: A EMPRESA TOTAL PECAS E IMPLEMENTOS LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$42812.00(quarenta e dois mil e oitocentos e doze reais) ITEM 6: A EMPRESA L. C. MENDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$417.90(quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos) ITEM 7: A EMPRESA TOTAL PECAS E IMPLEMENTOS LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$150.00(cento e cinquenta reais) ITEM 8: A EMPRESA TOTAL PECAS E IMPLEMENTOS LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$8009.52(oito mil e nove reais e cinquenta e dois centavos) ITEM 9: A EMPRESA TOTAL PECAS E IMPLEMENTOS LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$21193.50(vinte e um mil e cento e noventa e tres reais e cinquenta centavos) ITEM 10: A EMPRESA E. M. PUERTA ME NO VALOR FINAL DE R\$24900.00(vinte e quatro mil e novecentos reais) ITEM 11: A EMPRESA TOTAL PECAS E IMPLEMENTOS LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$6666.00(seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais) ITEM 12: A EMPRESA TOTAL PECAS E IMPLEMENTOS LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$39004.00(trinta e nove mil e quatro reais) ITEM 13: A EMPRESA E. M. PUERTA ME NO VALOR FINAL DE R\$16258.20(dezesseis mil e duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) ITEM 14: A EMPRESA TOTAL PECAS E IMPLEMENTOS LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$17972.70(dezessete mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos) ITEM 15: A EMPRESA L. C. MENDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$2368.10(dois mil e trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos) ITEM 16: A EMPRESA L. C. MENDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$16897.60(dezesseis mil e oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) ITEM 17: A EMPRESA TOTAL PECAS E IMPLEMENTOS LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$13593.00(treze mil e quinhentos e noventa e tres reais) ITEM 18: A EMPRESA TOTAL PECAS E IMPLEMENTOS LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$18816.00(dezoito mil e oitocentos e dezesseis reais) ITEM 19: A EMPRESA TOTAL PECAS E IMPLEMENTOS LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$12525.00(doze mil e quinhentos e vinte e cinco reais) ITEM 20: A EMPRESA TOTAL PECAS E IMPLEMENTOS LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$7968.00(sete mil e novecentos e sessenta e oito reais) ITEM 21: A EMPRESA TOTAL PECAS E IMPLEMENTOS LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$10070.00(dez mil e setenta reais) ITEM 22: A EMPRESA E. M. PUERTA ME NO VALOR FINAL DE R\$9411.60(nove mil e quatrocentos e onze reais e sessenta centavos) ITEM 23: A EMPRESA E. M. PUERTA ME NO VALOR FINAL DE R\$217.50(duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos) ITEM 24: A EMPRESA L. C. MENDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$8239.00(oito mil e duzentos e trinta e nove reais) ITEM 25: A EMPRESA TOTAL PECAS E IMPLEMENTOS LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$5625.00(cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais) ITEM 26: A EMPRESA TOTAL PECAS E IMPLEMENTOS LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$12040.00(doze mil e quarenta reais) ITEM 27: A EMPRESA E. M. PUERTA ME NO VALOR FINAL DE R\$14960.00(quatorze mil e novecentos e sessenta reais) ITEM 28: A EMPRESA E. M. PUERTA ME NO VALOR FINAL DE R\$10600.00(dez mil e seiscentos reais) ITEM 29: A EMPRESA E. M. PUERTA ME NO VALOR FINAL DE R\$13137.00(treze mil e cento e trinta e sete reais) ITEM 30: A EMPRESA E. M. PUERTA ME NO VALOR FINAL DE R\$5286.60(cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) ITEM 31: A EMPRESA E. M. PUERTA ME

NO VALOR FINAL DE R\$2220.00(dois mil e duzentos e vinte reais) .
Primavera do leste, 29 de junho de 2017.
José Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 086

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 045/2017

FORNECEDORA: IMPACTO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aventais, toucas e sapatos para uso das merendeiras nas cozinhas das unidades Escolares Municipais de Primavera Do Leste, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação E Esportes, e para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Assistência Social.

VIGÊNCIA: 28/06/2018

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	13541	AVENTAL DE PANO - FRENTE UNICA EM OXFORD - COR BRANCA COM SERIGRAFIA COLORIDA (BRASÃO DA PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE)	300	UN	8,50	2.550,00
2.	18041	TOUCA DE TECIDO TELADA - TOUCA DE COZINHA EM TECIDO - EM TELA - COM PUNHO COR BRANCA	300	UN	4,30	1.290,00
3.	8647	SAPATO - FECHADO PARA USO PROFISSIONAL EM COZINHAS EM EVA COR BRANCO, PLANILHA CONFORTAVEL. SOLADO ANTIDERRAPANTE. IMPERMEAVEL E FACILMENTE LAVAVEL. ATENDE A NORMA REGULAMENTADORA NR 32. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO. NUMERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO - 33 A 44	200	PAR	52,80	10.560,00
TOTAL						R\$ 14.400,00

b) Secretaria Municipal de Assistência Social – Gabinete do Secretário

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	13541	AVENTAL DE PANO - FRENTE UNICA EM OXFORD - COR BRANCA COM SERIGRAFIA COLORIDA (BRASÃO DA PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE)	50	UN	8,50	425,00

2.	18041	TOUCA DE TECIDO TELADA - TOUCA DE COZINHA EM TECIDO - EM TELA - COM PUNHO COR BRANCA	100	UN	4,30	430,00
3.	8647	SAPATO - FECHADO PARA USO PROFISSIONAL EM COZINHAS EM EVA COR BRANCO, PLANILHA CONFORTAVEL. SOLADO ANTIDERRAPANTE. IMPERMEAVEL E FACILMENTE LAVAVEL. ATENDE A NORMA REGULAMENTADORA NR 32. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO. NUMERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO - 33 A 44	40	PAR	52,80	2.112,00
TOTAL						R\$ 2.967,00

José Ricardo Alves de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA Nº: 087

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 047/2017

FORNECEDORA: E. M. PUERTA ME

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxa e filtros para manutenção de veículos e maquinários da frota municipal, conforme as solicitações das diversas Secretarias Municipais.

VIGÊNCIA: 29/06/2018

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente - Coordenadoria de Agricultura Familiar

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	23868	Fluido embreagem DOT 4 J 1703 (sintético)500ml	15	UN	8,50	127,50
2.	22095	Óleo SAE 10W30 (API GL-4) 20L - óleo para transmissão	30	BD	170,00	5.100,00
3.	25208	Óleo SAE 30 (API CF) 20L - PARA transmissão e motores.	15	BD	200,00	3.000,00
4.	21721	Óleo SAE 85W140 (API GL-5) 20 LTS	10	BD	226,50	2.265,00
5.	9993	Óleo lubrificante - SAE 10W40 API CI 4.	10	BD	300,00	3.000,00
6.	23912	Óleo TRANS. automática (API C-4) 1L	10	L	22,20	222,00
7.	41838	Óleo lubrificante 20 W 30 (20L)	10	BD	205,80	2.058,00
8.	25209	Óleo sintético 5W30 (API SM) 1L	10	L	17,80	178,00
9.	22094	Óleo lubrificante SAE50 (API CF) 20L	6	BD	213,90	1.283,40
TOTAL						R\$17.233,90

b) Secretaria Municipal de Fazenda – Coordenadoria de Fiscalização

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	23868	Fluido embreagem DOT 4 J 1703 (sintético)500ml	10	UN	8,50	85,00
2.	46957	Óleo lubrificante sintético	15	L	14,50	217,50
TOTAL						R\$ 302,50

c) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	23868	Fluido embreagem DOT 4 J 1703 (sintético)500ml	90	UN	8,50	765,00
2.	22095	Óleo SAE 10W30 (API GL-4) 20L - óleo para transmissão	15	BD	170,00	2.550,00
3.	25208	Óleo SAE 30 (API CF) 20L - PARA transmissão e motores.	15	BD	200,00	3.000,00
4.	21721	Óleo SAE 85W140 (API GL-5) 20 LTS	15	BD	226,50	3.397,50
5.	9993	Óleo lubrificante - SAE 10W40 API CI 4.	70	BD	300,00	21.000,00
6.	23912	Óleo TRANS. automática (API C-4) 1L	35	L	22,20	777,00
7.	41838	Óleo lubrificante 20 W 30 (20L)	15	BD	205,80	3.087,00
8.	25209	Óleo sintético 5W30 (API SM) 1L	85	L	17,80	1.513,00
9.	22094	Óleo lubrificante SAE50 (API CF) 20L	15	BD	213,90	3.208,50
TOTAL						R\$ 39.298,00

d) Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	23868	Fluido embreagem DOT 4 J 1703 (sintético)500ml	25	UN	8,50	212,50
2.	25209	Óleo sintético 5W30 (API SM) 1L	50	L	17,80	890,00
TOTAL						R\$ 1.102,50

e) Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	23868	Fluido embreagem DOT 4 J 1703 (sintético)500ml	30	UN	8,50	255,00
2.	22095	Óleo SAE 10W30 (API GL-4) 20L - óleo para transmissão	3	BD	170,00	510,00
3.	25208	Óleo SAE 30 (API CF) 20L - PARA transmissão e motores.	3	BD	200,00	600,00
4.	21721	Óleo SAE 85W140 (API GL-5) 20 LTS	3	BD	226,50	679,50

5.	9993	Óleo lubrificante - SAE 10W40 API CI 4.	3	BD	300,00	900,00
6.	23912	Óleo TRANS. automática (API C-4) 1L	15	L	22,20	333,00
7.	41838	Óleo lubrificante 20 W 30 (20L)	4	BD	205,80	823,20
8.	25209	Óleo sintético 5W30 (API SM) 1L	150	L	17,80	2.670,00
9.	22094	Óleo lubrificante SAE50 (API CF) 20L	3	BD	213,90	641,70
		TOTAL				R\$ 7.412,40

f) Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria de Serviços Urbanos

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	23868	Fluido embreagem DOT 4 J 1703 (sintético)500ml	150	UN	8,50	1.275,00
2.	22095	Óleo SAE 10W30 (API GL-4) 20L - óleo para transmissão	40	BD	170,00	6.800,00
3.	25208	Óleo SAE 30 (API CF) 20L - PARA transmissão e motores.	20	BD	200,00	4.000,00
4.	21721	Óleo SAE 85W140 (API GL-5) 20 LTS	30	BD	226,50	6.795,00
5.	23912	Óleo TRANS. automática (API C-4) 1L	40	L	22,20	888,00
6.	41838	Óleo lubrificante 20 W 30 (20L)	50	BD	205,80	10.290,00
7.	22094	Óleo lubrificante SAE50 (API CF) 20L	20	BD	213,90	4.278,00
		TOTAL				R\$ 34.326,00

g) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude – Coordenadoria de Cultura e Juventude.

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	23868	Fluido embreagem DOT 4 J 1703 (sintético)500ml	4	UN	8,50	34,00
2.	25209	Óleo sintético 5W30 (API SM) 1L	2	L	17,80	35,60
		TOTAL				R\$ 69,60

ATA Nº: 088

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 047/2017

FORNECEDORA: L. C. MENDES - ME

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxa e filtros para manutenção de veículos e maquinários da frota municipal, conforme as solicitações das diversas Secretarias Municipais.

VIGÊNCIA: 29/06/2018

ITENS:

a) Executivo Municipal - Chefia de Gabinete

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	1748	Fluido radiadores J1034 (ASTMD-4985 6210) 500 ml	24	UN	8,95	214,80
2.	41836	Óleo lubrificante 4 tempo p/ motos	70	L	9,95	696,50
3.	8953	Óleo motor álcool/gás 20W50(API SJ) 1L	130	L	10,70	1.391,00
4.	1747	Fluido de freio DOT 3 (500ml)	48	UN	7,45	357,60
		TOTAL				R\$ 2.659,90

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente - Coordenadoria de Agricultura Familiar

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	1748	Fluido radiadores J1034 (ASTMD-4985 6210) 500 ml	42	UN	8,95	375,90
2.	41836	Óleo lubrificante 4 tempo p/ motos	20	L	9,95	199,00
3.	8953	Óleo motor álcool/gás 20W50(API SJ) 1L	60	L	10,70	642,00
4.	41837	Óleo lubrificante 5 W 30	10	L	17,90	179,00
5.	21154	Óleo 2 tempos SAE 30 (API TC) 500ml - óleo para motos e motosserra.	50	FR	5,97	298,50
6.	1747	Fluido de freio DOT 3 (500ml)	10	UN	7,45	74,50
		TOTAL				R\$ 1.768,90

c) Secretaria Municipal de Administração – Gabinete do Secretário

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	1748	Fluido radiadores J1034 (ASTMD-4985 6210) 500 ml	24	UN	8,95	214,80
2.	41836	Óleo lubrificante 4 tempo p/ motos	48	L	9,95	477,60
3.	1747	Fluido de freio DOT 3 (500ml)	48	UN	7,45	357,60
		TOTAL				R\$ 1.050,00

d) Secretaria Municipal de Fazenda – Coordenadoria de Fiscalização

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	1748	Fluido radiadores J1034 (ASTMD-4985 6210) 500 ml	50	UN	8,95	447,50
2.	41837	Óleo lubrificante 5 W 30	100	L	17,90	1.790,00
3.	1747	Fluido de freio DOT 3 (500ml)	4	UN	7,45	29,80
		TOTAL				R\$ 2.267,30

e) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	1748	Fluido radiadores J1034 (ASTMD-4985 6210) 500 ml	40	UN	8,95	358,00
2.	41836	Óleo lubrificante 4 tempo p/ motos	20	L	9,95	199,00
3.	8953	Óleo motor álcool/gás 20W50(API SJ) 1L	30	L	10,70	321,00
4.	41837	Óleo lubrificante 5 W 30	80	L	17,90	1.432,00
5.	21154	Óleo 2 tempos SAE 30 (API TC) 500ml - óleo para motos e motosserra.	20	FR	5,97	119,40
6.	1747	Fluido de freio DOT 3 (500ml)	80	UN	7,45	596,00
TOTAL						R\$ 3.025,40

f) Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Atendimento Medico

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	1748	Fluido radiadores J1034 (ASTMD-4985 6210) 500 ml	50	UN	8,95	447,50
2.	41836	Óleo lubrificante 4 tempo p/ motos	30	L	9,95	298,50
3.	8953	Óleo motor álcool/gás 20W50(API SJ) 1L	50	L	10,70	535,00
4.	41837	Óleo lubrificante 5 W 30	500	L	17,90	8.950,00
5.	1747	Fluido de freio DOT 3 (500ml)	20	UN	7,45	149,00
TOTAL						R\$ 10.380,00

g) Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	1748	Fluido radiadores J1034 (ASTMD-4985 6210) 500 ml	50	UN	8,95	447,50
2.	8953	Óleo motor álcool/gás 20W50(API SJ) 1L	200	L	10,70	2.140,00
3.	41837	Óleo lubrificante 5 W 30	150	L	17,90	2.685,00
4.	1747	Fluido de freio DOT 3 (500ml)	30	UN	7,45	223,50
TOTAL						R\$ 5.496,00

h) Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria de Serviços Urbanos

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	1748	Fluido radiadores J1034 (ASTMD-4985 6210) 500 ml	250	UN	8,95	2.237,50
2.	41836	Óleo lubrificante 4 tempo p/ motos	50	L	9,95	497,50
3.	8953	Óleo motor álcool/gás 20W50(API SJ) 1L	300	L	10,70	3.210,00
4.	41837	Óleo lubrificante 5 W 30	100	L	17,90	1.790,00
TOTAL						R\$ 7.735,00

i) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude – Coordenadoria de Cultura e Juventude.

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	1748	Fluido radiadores J1034 (ASTMD-4985 6210) 500 ml	4	UN	8,95	35,80
2.	41837	Óleo lubrificante 5 W 30	4	L	17,90	71,60
3.	1747	Fluido de freio DOT 3 (500ml)	4	UN	7,45	29,80
TOTAL						R\$ 137,20

ATA Nº: 089

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 047/2017

FORNECEDORA: TOTAL PEÇAS E IMPLEMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxa e filtros para manutenção de veículos e maquinários da frota municipal, conforme as solicitações das diversas Secretarias Municipais.

VIGÊNCIA: 29/06/2018

ITENS:

a) Executivo Municipal - Chefia de Gabinete

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	2569	Óleo motor SAE 15W40 SELENIA 1L (TUTELA)	70	L	12,50	875,00
2.	18317	Óleo SAE 10 w (API CF-4) 20L - transmissão hidráulica.	36	BD	140,00	5.040,00
TOTAL						R\$ 5.915,00

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente - Coordenadoria de Agricultura Familiar

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	2569	Óleo motor SAE 15W40 SELENIA 1L (TUTELA)	30	L	12,50	375,00
2.	2566	Óleo hidráulico SAE 68(RANDO HD) 20L - para condições severas.	45	BD	99,50	4.477,50
3.	18317	Óleo SAE 10 w (API CF-4) 20L - transmissão hidráulica.	10	BD	140,00	1.400,00
4.	2568	Óleo lubrificante SAE 40(API CF-CA) 20L	10	BD	147,00	1.470,00
5.	2576	Óleo lubrificante SAE 90(API GL-4)20L	10	BD	166,00	1.660,00
6.	2567	Óleo lubrificante SAE 90 (API GL-5) 20L	15	BD	167,00	2.505,00

7.	25200	Óleo lubrificante SAE140 (API GL-5) 20L	5	BD	190,00	950,00
8.	7709	Óleo lubrificante ATF TA 20L	6	BD	197,00	1.182,00
9.	1480	Graxa 170 kg	2	TAMB	1.194,00	2.388,00
10.	21134	Óleo cambio manual 80W90 (API GL-3) 20L	5	BD	174,12	870,60
11.	5859	Óleo lubrificante 15W40(API CI-4 API SL) - balde 20L.	20	BD	159,20	3.184,00
12.	41839	Óleo lubrificante 20 W 40 - galão com 20 litros.	10	L	129,30	1.293,00
13.	43163	Óleo 10W30	10	UN	152,90	1.529,00
		TOTAL				R\$ 23.284,10

c) Secretaria Municipal de Administração – Gabinete do Secretário

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	2569	Óleo motor SAE 15W40 SELENIA 1L (TUTELA)	50	L	12,50	625,00
2.	41839	Óleo lubrificante 20 W 40 - galão com 20 litros.	5	L	129,30	646,50
		Total				R\$ 1.271,50

d) Secretaria Municipal de Fazenda – Coordenadoria de Fiscalização

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	39265	Óleo cambio	15	L	10,00	150,00
		TOTAL				R\$ 150,00

e) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	2569	Óleo motor SAE 15W40 SELENIA 1L (TUTELA)	30	L	12,50	375,00
2.	2566	Óleo hidráulico SAE 68(RANDO HD) 20L - para condições severas.	45	BD	99,50	4.477,50
3.	18317	Óleo SAE 10 w (API CF-4) 20L - transmissão hidráulica.	10	BD	140,00	1.400,00
4.	2568	Óleo lubrificante SAE 40(API CF-CA) 20L	10	BD	147,00	1.470,00
5.	2576	Óleo lubrificante SAE 90(API GL-4)20L	10	BD	166,00	1.660,00
6.	2567	Óleo lubrificante SAE 90 (API GL-5) 20L	15	BD	167,00	2.505,00
7.	25200	Óleo lubrificante SAE140 (API GL-5) 20L	5	BD	190,00	950,00
8.	7709	Óleo lubrificante ATF TA 20L	6	BD	197,00	1.182,00
9.	1480	Graxa 170 kg	2	TAMB	1.194,00	2.388,00
10.	21134	Óleo cambio manual 80W90 (API GL-3) 20L	5	BD	174,12	870,60
11.	5859	Óleo lubrificante 15W40(API CI-4 API SL) - balde 20L.	20	BD	159,20	3.184,00
12.	41839	Óleo lubrificante 20 W 40 - galão com 20 litros.	10	L	129,30	1.293,00
13.	43163	Óleo 10W30	10	UN	152,90	1.529,00
		TOTAL				R\$ 23.284,10

f) Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Atendimento Medico

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	2569	Óleo motor SAE 15W40 SELENIA 1L (TUTELA)	150	L	12,50	1.875,00
2.	18317	Óleo SAE 10 w (API CF-4) 20L - transmissão hidráulica.	2	BD	140,00	280,00
3.	2567	Óleo lubrificante SAE 90 (API GL-5) 20L	2	BD	167,00	334,00
4.	7709	Óleo lubrificante ATF TA 20L	5	BD	197,00	985,00
5.	1480	Graxa 170 kg	2	TAMB	1.194,00	2.388,00
6.	21134	Óleo cambio manual 80W90 (API GL-3) 20L	8	BD	174,12	1.392,96
7.	5859	Óleo lubrificante 15W40(API CI-4 API SL) - balde 20L.	50	BD	159,20	7.960,00
8.	41839	Óleo lubrificante 20 W 40 - galão com 20 litros.	100	L	129,30	12.930,00
9.	43163	Óleo 10W30	200	UN	152,90	30.580,00
		TOTAL				R\$ 58.724,96

g) Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	2569	Óleo motor SAE 15W40 SELENIA 1L (TUTELA)	120	L	12,50	1.500,00
2.	2566	Óleo hidráulico SAE 68(RANDO HD) 20L - para condições severas.	3	BD	99,50	298,50
3.	18317	Óleo SAE 10 w (API CF-4) 20L - transmissão hidráulica.	3	BD	140,00	420,00
4.	2568	Óleo lubrificante SAE 40(API CF-CA) 20L	3	BD	147,00	441,00
5.	2576	Óleo lubrificante SAE 90(API GL-4)20L	3	BD	166,00	498,00
6.	2567	Óleo lubrificante SAE 90 (API GL-5) 20L	3	BD	167,00	501,00
7.	25200	Óleo lubrificante SAE140 (API GL-5) 20L	3	BD	190,00	570,00
8.	7709	Óleo lubrificante ATF TA 20L	3	BD	197,00	591,00

9.	1480	Graxa 170 kg	1	TAMB	1.194,00	1.194,00
10.	21134	Óleo cambio manual 80W90 (API GL-3) 20L	3	BD	174,12	522,36
11.	5859	Óleo lubrificante 15W40(API CI-4 API SL) - balde 20L.	3	BD	159,20	477,60
12.	41839	Óleo lubrificante 20 W 40 - galão com 20 litros.	4	L	129,30	517,20
13.	43163	Óleo 10W30	60	UN	152,90	9.174,00
		TOTAL				R\$ 16.704,66

h) Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria de Serviços Urbanos

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	2566	Óleo hidráulico SAE 68(RANDO HD) 20L - para condições severas.	150	BD	99,50	14.925,00
2.	18317	Óleo SAE 10 w (API CF-4) 20L - transmissão hidráulica.	20	BD	140,00	2.800,00
3.	2568	Óleo lubrificante SAE 40(API CF-CA) 20L	100	BD	147,00	14.700,00
4.	2576	Óleo lubrificante SAE 90(API GL-4)20L	20	BD	166,00	3.320,00
5.	2567	Óleo lubrificante SAE 90 (API GL-5) 20L	40	BD	167,00	6.680,00
6.	25200	Óleo lubrificante SAE140 (API GL-5) 20L	30	BD	190,00	5.700,00
7.	7709	Óleo lubrificante ATF TA 20L	40	BD	197,00	7.880,00
8.	1480	Graxa 170 kg	6	TAMB	1.194,00	7.164,00
9.	21134	Óleo cambio manual 80W90 (API GL-3) 20L	20	BD	174,12	3.482,40
10.	5859	Óleo lubrificante 15W40(API CI-4 API SL) - balde 20L.	100	BD	159,20	15.920,00
11.	48600	Óleo lubrificante - SAE 10W40 API CI4	20	BD	333,30	6.666,00
		TOTAL				R\$ 89.237,40

i) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude – Coordenadoria de Cultura e Juventude.

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	1480	Graxa 170 kg	1	TAMB	1.194,00	1.194,00
2.	5859	Óleo lubrificante 15W40(API CI-4 API SL) - balde 20L.	2	BD	159,20	318,40
		TOTAL				R\$ 1.512,40

José Ricardo Alves de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitações

PORTARIAS

PORTARIA Nº 849/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 044/2017 de 15 de maio de 2017.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora LEIDIMAR NERIS ALVES, para exercer a função de Nutricionista, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 850/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 044/2017 de 15 de maio de 2017.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora NISLENE MARIA DOS SANTOS, para exercer a função de Técnica em Higiene Dental, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até

disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 851/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 251/2017, do Chefe de Gabinete,

RESOLVE

Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, nos termos do que dispõe o artigo 164 da Lei Municipal 679, de 25 de setembro de 2001, instaure Sindicância para apurar os elementos constantes do Ofício nº 251/2017, do Chefe de Gabinete, para se necessário, proceder à instauração de Processo de Inquérito Administrativo e Disciplinar, nos termos do inciso II, do artigo 165, da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 852/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 032/2017, do Chefe de Gabinete,

RESOLVE

Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo**

Administrativo Disciplinar e Especial, designada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, nos termos do que dispõe o artigo 164 da Lei Municipal 679, de 25 de setembro de 2001, instaure Sindicância para apurar os elementos constantes do Ofício nº 032/2017, do Chefe de Gabinete, para se necessário, proceder à instauração de Processo de Inquérito Administrativo e Disciplinar, nos termos do inciso II, do artigo 165, da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 853/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **AGDA MARIANNE DE OLIVEIRA SANTOS**, que exercia a função de **Agente Administrativo**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 018/08.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 854/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Classe, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na **Classe C**, para o Servidor **ANTONIO LUIZ MACHADO**, Professor Pedagogo.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a novembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 855/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, o Servidor **ABDIEL PINTO CAMARGO**, ocupante do cargo de **Mecânico**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 856/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “F”**, o Servidor **AMARILDO ALVES SILVA**, ocupante do cargo de **Motorista I**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 857/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, o Servidor **CANAAN MEDEIRO EUZEBIO**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 858/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, o Servidor **CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Servente**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 859/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, o Servidor **CLÁUDIO DIVINO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Eletricista**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 860/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “F”**, o Servidor **CLEBER FORTES RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 861/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “F”**, a Servidora **DAIRENE BOENO DA SILVA NERES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 862/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, a Servidora **DALVA MARIA DE LIMA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 863/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, a Servidora **DILCÉIA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 864/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, ao Servidor **EDILSON LEITE GALVÃO**, ocupante do cargo de **Mecânico**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 865/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, ao Servidor **ELIAS ALVES MENDES**, ocupante do cargo de **Borracheiro**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 866/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **ELIZA PIZAIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 867/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “F”**, ao Servidor **ENIVALDO MENDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Motorista I**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 868/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **EVA MARIA DE PAIVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 869/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, ao Servidor **FABIANO RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Agente de Trânsito**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 870/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “C”**, ao Servidor **FLÁVIO HENRIQUE PINHEIRO**, ocupante do cargo de **Técnico em Radiologia – 24 Horas**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a julho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 871/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “F”**, a Servidora **FRANCISCA APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 872/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, a Servidora **GERLANY RAMOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Secretária**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 873/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **HELENA PIRES DA COSTA LOPES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 874/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **HÉLIA TEREZINHA RODRIGUES VIEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 875/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **IARA MARIA CORTES DE MIRANDA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 876/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, a Servidora **ILMA DE SOUZA MATOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 877/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, ao Servidor **IMÍDIO ALVES SIRQUEIRA**, ocupante do cargo de **Servente**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 878/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **INÊS PREUSS DA ROCHA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 879/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, a Servidora **IRANI CASTANHO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 880/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **JANETE JOSÉ DE BRITO**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 881/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, ao Servidor **JEFFERSON ELIAS VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Mecânico**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 882/17**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE**Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, ao Servidor **JESSÉ CARRELO CARVALHO**, ocupante do cargo de **Servente**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 883/17**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE**Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “F”**, ao Servidor **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Cozinheiro**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 884/17**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE**Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, ao Servidor **JORGE LUIS OCHOA**, ocupante do cargo de **Lixeiro**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 885/17**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE**Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, ao Servidor **JOSÉ AUGUSTO ALVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 886/17**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE**Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “F”**, ao Servidor **JOSÉ NATAL BUENO**,ocupante do cargo de **Motorista I**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 887/17**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE**Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, a Servidora **LAURA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 888/17**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE**Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, a Servidora **LUCENIR SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 889/17**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE**Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, ao Servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA BORGES**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 890/17**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE**Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “F”**, a Servidora **LUIZANE SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem I**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 891/17**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no

Padrão de Vencimento “E”, ao Servidor **MÁRCIO ADRIANO DA SILVA MENDES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.
Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 892/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **MARELUCE CORREA DA COSTA**, ocupante do cargo de **Médica 40 Horas**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a setembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 893/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, a Servidora **MARINA GOMES MIRANDA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 894/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, ao Servidor **MÁRIO APARECIDO PEREIRA**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 895/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **NEURA BARBOSA CARNEIRO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 896/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, ao Servidor **OLDAIR JOSÉ RIBEIRO ROCHA**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 897/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, ao Servidor **OTÁVIO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 898/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, ao Servidor **PAULO BENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 899/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **REJANE TAVARES SALES DE SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 900/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “F”**, a Servidora **ROSANA APARECIDA FERREIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 901/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, a Servidora **SILVANI ALVES FEITOSA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 906/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Nível, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no **Nível 2**, para a Servidora **CÁTIA VIRGÍNIA ANDRADE**, Professora Pedagoga.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 902/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **VALDINETE RIBEIRO ROCHA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 907/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Nível, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no **Nível 5**, para a Servidora **ANA PEREIRA DOS SANTOS DE CARVALHO**, Professora Pedagoga.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 903/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “F”**, a Servidora **VANDERLÉIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 908/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Nível, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no **Nível 5**, para a Servidora **ANAIR RODRIGUES CANABRAVA**, Professora Pedagoga.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 904/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, a Servidora **VANESSA SOARES XAVIER**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 909/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Nível, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no **Nível 5**, para a Servidora **CREUZA ROSSI ORTOLONI**, Professora Pedagoga.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 905/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, ao Servidor **WELITON DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de **Vigia**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 910/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Nível, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no **Nível 8**, para a Servidora **EUZENIR OLIVEIRA DA SILVA**, Professora Pedagoga.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 911/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Nível, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no **Nível 5**, para o Servidor **JOÃO EVANGELISTA DE FRANCA**, Professor de Educação Física.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 912/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Nível, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no **Nível 5**, para a Servidora **LILIANE MARIA SCHEID LEONARCZYK**, Professora Pedagoga.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 913/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Nível, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no **Nível 5**, para a Servidora **MÁRCIA CRISTINA CONCEIÇÃO SIQUEIRA**, Professora Pedagoga.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 914/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Nível, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no **Nível 8**, para a Servidora **MARILEUZA ROSA DE SOUZA**, Professora Pedagoga.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a novembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 915/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Nível, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no **Nível 5**, para a Servidora **MARLI ZAUPA REMACRE**, Professora Pedagoga.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 916/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Nível, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no **Nível 5**, para a Servidora **NEUZA GOMES DA SILVA**, Professora Pedagoga.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 917/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Nível, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no **Nível 4**, para o Servidor **PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Física.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 918/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Nível, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no **Nível 5**, para a Servidora **SÔNIA MARIA DE CARVALHO BORBA**, Professora Pedagoga.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 919/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Nível, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no **Nível 5**, para o Servidor **VALDIR CÂNDIDO BATISTA**, Professor de Educação Física.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 920/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Nível, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no **Nível 6**, para a Servidora **VANISE DALLABONA**, Professora Pedagoga.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 921/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Nível, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no **Nível 5**, para o Servidor **VICENTE RODRIGES DE OLIVEIRA NETO**, Professora Pedagoga.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 922/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Nível, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no **Nível 4**, para o Servidor **WALDECY JESUS SANTOS**, Professor de Ciências Físicas e Biológicas.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a julho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, com sede à Rua Maringá nº 444, Centro, nesta Cidade, inscrita CNPJ/MF nº 01.974.088/0001-05, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 2.073.255 SSP/PR e CPF nº 368.209.899-20, residente e domiciliado à Rua Piracicaba nº 477 Ap. 203, neste município, através do presente decide **RESCINDIR UNILATERALMENTE O COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**, de 17 de Novembro de 2014, Concorrência nº 007/11/2014, firmado com a empresa **COTTON LINK ARAMES LTDA-ME**, CNPJ: 12.742.929/0002-56, representado pelo seu representante legal Sr. **TARCISIO MELO AMORA**, portador do RG nº 96002345389 SSP/CE, e CPF nº 014.014.323-87, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando o Parecer Jurídico nº 201/2016 da Assessoria Jurídica do Município de Primavera do Leste, que no item nº 20, opinou pela Rescisão do Referido Compromisso de Compra e Venda, com a consequente reversão do imóvel aos domínios do Município de Primavera do Leste;

Considerando o Ofício SDICAMA nº 420/2016 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente;

Considerando a situação de inadimplência da licitante no que tange à cláusula 8.1 do Edital de Concorrência nº 007/2014, para a Alienação de imóveis urbanos localizados em Primavera do Leste no Distrito Industrial José Alencar II;

Considerando, por fim, as previsões contidas nos art. 58, II, c/c com o art. 79, I, art. 77 e art. 78, I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 – Lei de Licitações e art. 3, §7º, III, da Lei Municipal nº 578/1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o **TERMO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**, de 17 de Novembro de 2014, Concorrência nº 007/11/2014, firmado com a empresa **COTTON LINK ARAMES LTDA-ME**, para Alienação de imóveis urbanos localizados em Primavera do Leste no Distrito Industrial José Alencar II, Lote de terreno sob o nº 10, com área total de 1.800 m², situado na Quadra nº 12,

em razão do Parecer Jurídico nº 201/2016 da Assessoria Jurídica do Município de Primavera do Leste, que se posicionou favoravelmente à rescisão do termo de compromisso, com a reversão do imóvel aos domínios do Município de Primavera do Leste.

Art. 2º. O presente instrumento serve de notificação para ciência da licitante do encerramento do Termo de Compromisso de Compra e venda, e abertura de Procedimento para retomada do Imóvel. Será concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, conforme estabelecido no art. 3, §7º, III, da Lei Municipal nº 578/1999.

O presente termo de rescisão será publicado na forma resumida, através de extrato no Diário Oficial de Primavera do Leste – DIOPRIMA.

Primavera do Leste, - MT, 03 de Março de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, com sede à Rua Maringá nº 444, Centro, nesta Cidade, inscrita CNPJ/MF nº 01.974.088/0001-05, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 2.073.255 SSP/PR e CPF nº 368.209.899-20, residente e domiciliado à Rua Piracicaba nº 477 Ap. 203, neste município, através do presente decide **RESCINDIR UNILATERALMENTE O COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**, de 03 de Novembro de 2014, Concorrência nº 006/11/2014, firmado com a empresa **FERGUTZ E FERGUTZ LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.640.910/0001-27, com sede à Rua Lages nº 553, Bairro Primavera IV, neste município, representado pelo Sr. **LUIZ ROBERTO FERGUTZ**, portador do RG nº 3.400.760-3 SSP/PR, e CPF nº 451.210.879-34, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando o Parecer Jurídico nº 205/2016 da Assessoria Jurídica do Município de Primavera do Leste, que no item nº 20, opinou pela Rescisão do Referido Compromisso de Compra e Venda, com a consequente reversão do imóvel aos domínios do Município de Primavera do Leste;

Considerando o Ofício SDICAMA nº 421/2016 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente;

Considerando a situação de inadimplência da licitante no que tange à cláusula 8.1 do Edital de Concorrência nº 006/2014, para a Alienação de imóveis urbanos localizados em Primavera do Leste no Distrito Industrial José Alencar II;

Considerando, por fim, as previsões contidas nos art. 58, II, c/c com o art. 79, I, art. 77 e art. 78, I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 – Lei de Licitações e art. 3, §7º, III, da Lei Municipal nº 578/1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o **TERMO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**, de 03 de Novembro de 2014, Concorrência nº 006/11/2014, firmado com a empresa **FERGUTZ E FERGUTZ LTDA - ME**, para Alienação de imóveis urbanos localizados em Primavera do Leste no Distrito Industrial José Alencar II, Lote 08, Quadra 08, em razão do Parecer Jurídico nº 205/2016 da Assessoria Jurídica do Município de Primavera do Leste, que se posicionou favoravelmente à rescisão do termo de compromisso, com a reversão do imóvel aos domínios do Município de Primavera do Leste.

Art. 2º. O presente instrumento serve de notificação para ciência da licitante do encerramento do Termo de Compromisso de Compra e venda, e abertura de Procedimento para retomada do Imóvel. Será concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, conforme estabelecido no art. 3, §7º, III, da Lei Municipal nº 578/1999.

O presente termo de rescisão será publicado na forma resumida, através de extrato no Diário Oficial de Primavera do Leste – DIOPRIMA.

Primavera do Leste, - MT, 03 de Março de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 458/2017

Edital de Convocação nº 32, de 12 de junho de 2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 458/2017 e alterações, para os seguintes cargos: AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme Ofício nº 0649/2017/RH/SMS/SUS, AUXILIAR DE COZINHA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Ofício nº 1537/2017 SMEE, AUXILIAR EDUCACIONAL, conforme Ofício 1572/2017 SMEE, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, conforme Ofício nº 1537/2017 SMEE, PROFESSOR PEDAGOGO, conforme Ofícios nº 1534 e 1537/2017 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 10:30h e das 13:00 às 16:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Candidato

TATIANA LONARDONI NICOLAU

AUXILIAR DE COZINHA

Candidato

SANDRA IRIS DA SILVA FERREIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Candidato

THAIZA OLIVEIRA DE CARVALHO

ANDREIA MATOS DA SILVA OLIVEIRA

AUXILIAR EDUCACIONAL

Candidato

CAMILA CABRAL SOUZA

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Candidato

JOAO PAULO NEVES E SILVA

PROFESSOR PEDAGOGO

Candidato

IDALINA DE SOUZA FERREIRA

CRISTILENE FRANCO DA CRUZ

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 458.01/2017 e demais normas aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 458.01/2017 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 12 de junho de 2017.

Carlos Laete Pereira da Silva

Secretário Municipal de Administração

Alexssandra Ziliotto

Secretária Municipal de Educação e Esportes

Ivaldir Ortiz da Silva

Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 010/2017

EDITAL Nº 010.06/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 010/2017, conforme as disposições do Edital nº 10.01/2017, para os seguintes cursos: DIREITO, conforme Ofícios nº 106/2017 Assessoria Jurídica e nº 055/2017 CPIA e ENFERMAGEM, conforme Ofício nº 761/2017/RH/SMS/SUS.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo de Seleção de Estagiários, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 7:00h às 10:30h e das 13:00h às 16:30h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com a ordem classificatória.

DIREITO – 4 HORAS

Candidato

MARIANA BALAN GIRARDI

NAZINHA PEREIRA DOS ANJOS

CRISTINA JESUS DE SOUZA

ENFERMAGEM – 6 HORAS

Candidato

CRISTIANE BALESTRIN

RAILDA CARDOSO SANTANA

FRANCIELLY FRANCESCA DE A. MACEDO

STHEFANY KARTER MACEDO DA SILVA

SUELIA FAUSTO DOS SANTOS

CHEYLA FERREIRA FONTES FIGUEIRA

EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA

LARISSA PENTEADO RODRIGUES

II– O (a) candidato (a) convocado (a) no Item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no item X do Edital nº 010/2017 e demais normas aplicáveis, e apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia da Identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do título de eleitor com comprovante da última votação;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade;
6. Carteira de Trabalho (página da foto e verso da página da foto);
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovante de abertura de conta salário no BRADESCO.

III- Os demais candidatos classificados no Edital nº 010/2017 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV- O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a)

V- Este Edital entrará e m vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 28 de junho de 2017.

Carlos Laete Pereira da Silva

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 227/17

Obs. Republicado devido à incorreção de data na publicação, não alterando, entretanto, o prazo para posse, descrito na publicação ocorrida no dia 28 de junho de 2017.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 458/2017

Edital de Convocação nº 38, de 28 de junho de 2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 458/2017 e alterações, para os seguintes cargos: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Ofícios nº 1537 e 1637/2017 SMEE, AUXILIAR EDUCACIONAL conforme Ofício nº 1632/2017 SMEE, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, conforme Ofício nº 1764/2017 SMEE e PROFESSOR PEDAGOGO, conforme Ofícios nº 1632₄ e 1637/2017 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 10:30h e das 13:00 às 16:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Candidato

JOSE CAETANO NETO

JESSICA MOREIRA DA SILVA

AUXILIAR EDUCACIONAL

Candidato MILENA PEREIRA SOBRINHO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**Candidato**

JOSE CAETANO NETO
JESSICA MOREIRA DA SILVA

AUXILIAR EDUCACIONAL

Candidato MILENA PEREIRA SOBRINHO
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Candidato

LEONIA SOUZA DE PAULA

PROFESSOR PEDAGOGO**Candidato**

GILVANES MAGALI DE ALMEIDA ANTON
ELIAN GISELE ALMEIDA SZLACHETKA
LAUDIANE M. BRITO
MARCIA FERNANDA PARO
JULIANE BIANCHINI

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 458.01/2017 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 458.01/2017 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 28 de junho de 2017.

Carlos Laete Pereira da Silva

Secretário Municipal de Administração

Alexsandra Ziliotto

Secretária Municipal de Educação e Esportes

Obs. Republicado devido à incorreção de data na publicação, não alterando, entretanto, o prazo para posse, descrito na publicação ocorrida no dia 28 de junho de 2017.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 458/2017

Edital de Convocação nº 39, de 28 de junho de 2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 458/2017 e alterações, para os seguintes cargos: ENFERMEIRO PADRÃO, conforme Ofício nº 760/2017/RH/SMS/SUS, MÉDICO 40 HORAS – CLÍNICO GERAL, conforme Ofício nº 713/2017/RH/SMS/SUS, e TÉCNICO EM ENFERMAGEM, conforme Ofícios nº 716 e 760/2017/RH/SMS/SUS.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 10:30h e das 13:00 às 16:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

ENFERMEIRO PADRÃO**Candidato**

TEREZINHA RAZIA DEL PAULO

MÉDICO 40 HORAS – CLÍNICO GERAL**Candidato**

MANOEL PHELPE NERY ARRUDA DE SOUZA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM**Candidato**

KATIA FRANCISCA DE SÁ
MARIA ALICE DELMONDES
ANDREA SANTOS DE MEDEIROS
INES DE FATIMA BRANDAO SCHMIDT
CARITA SOARES BENTO OLIVEIRA
EDEZIA GOMES DA SILVA
JOSENILDA DA SILVA LIMA

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 458.01/2017 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 458.01/2017 e suas alterações serão convocados de acordo com a

necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 28 de junho de 2017.

Carlos Laete Pereira da Silva

Secretário Municipal de Administração

Advanilson Rosa Sampaio

Secretário Municipal de Saúde

Obs. Republicado devido à incorreção de data na publicação, não alterando, entretanto, o prazo para posse, descrito na publicação ocorrida no dia 28 de junho de 2017.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Edital de Convocação nº. 046, de 30 de junho de 2017.

GETULIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Resolve,

1. **Convocar** os candidatos relacionados no quadro “1”, classificados no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00h às 10:30h e das 13:00h às 16:30h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. Os candidatos deverão apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovada, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

AUXILIAR EDUCACIONAL	
INSC.	NOME
552454	MARIA BENEDITA DE FIGUEIREDO BRANDAO
553370	NELINANCIA PEREIRA PINTO
PROFESSOR DE ARTES	
INSC.	NOME
544606	EURIPEDES NORBERTA DA SILVA
540393	ANDRE FRANCISCO SONTAK DE MORAIS
TECNICO DE ENFERMAGEM	
INSC.	NOME
549023	LAUDINELIA VIEIRA BATISTA MATOS
546448	CRISTINA LOPES VIEIRA
536594	NEILA LUZIA RIBEIRO DE CAMPOS
518802	ITAMAR MOREIRA GOMES

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2017.

GE TULIO GONÇALVES VIANA

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I**DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * 2. CPF; * 3. 2 fotos 3x4 recente; 4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * 5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); 6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *
---------------------------------	---

I – Para todos os cargos	8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição: * 9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);* 10. Comprovante de endereço atualizado; 11. CPF do cônjuge; 12. CPF do pai e da mãe; 13. CPF dos filhos maiores de 18 anos; 14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; 15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; 16. Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários; 17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; 18. Exames Médicos, conforme Anexo II; 19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III; 20. Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV; 21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V; 22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI; 23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.	
	II – Para os cargos com profissão regulamentada	1. Documentos do item I; 2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; 3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão; 4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
	III – Para os cargos de médico especialista	1. Documentos do item I; 2. Documentos do Item II; 3. Documento comprobatório de registro no Conselho de Classe na respectiva especialidade.
	IV – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH	1. Documentos constantes do item I; 2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;* 3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).
* Documentos deverão ser autenticados em cartório.		
ANEXO II		
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE		
I – Para todos os cargos	1. Hemograma completo; 2. Tipagem sanguínea; 3. Glicemia (em jejum); 4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5. Raios-X do tórax PA (com laudo) 6. Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7. Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI	
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1. Exames atestados no item I; 2. Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4. Audiometria total.	

III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1. Exames atestados no item I; 2. Coprocultura; 3. VDRL; 4. Protoparasitologia; 5. Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	1. Exames atestados no item I; 2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico):

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do

Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do

Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o

nº _____, **DECLARO(A)**
para fins de posse no cargo de _____ do

Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) Não possuo bens e valores patrimoniais.
- b) Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI

QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

- 1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde? () Sim () Não
Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas? () Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei
- 3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não
Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.
- 4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não
Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:
- 5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não
Quando e porque?
- 6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual? () Sim () Não () Não sei () As vezes Qual?
- 7) Você apresenta algum defeito físico? () Sim () Não () Não sei Qual?
- 8) Você já se envolveu em acidentes? () Sim () Não Qual?
- 9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batadeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc? () Sim () Não () Não sei Qual?
- 10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas",

"Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"? () Sim () Não () Não sei

Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? () sim () não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico? () Sim () Não () Não sei

Qual, quando e por quê?_

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicótropicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não , Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes?() sim () não. Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixe em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

- () tem dificuldade de esperar.
- () age muitas vezes antes de raciocinar.
- () é explosivo(a).
- () come, compra e/ou joga sem muito controle.
- () fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",
- () não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.
- () passa mal diante de desafios,
- () entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.
- () acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.
- () prefere ficar mais sozinho(a).
- () prefere fazer atividades mais solitárias.
- () sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu _____

_____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

**PODER LEGISLATIVO
RETIFICAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO nº 008/2017
Processo nº:008/2017

Onde Lia-se: Dispensa de Licitação nº 007/2017

Passa a Ler: Pregão Presencial nº 007/2017

Contratante: Câmara Municipal de Primavera do Leste -MT

Contratada:MOVEIS VARGAS LTDA – ME CNPJ 04.481.165/0001-83

Objeto:Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis planejados para recepções, gabinete de vereadores e cozinha nos Termos do ANEXO I – Termo de Referência nº 007/2017.

Valor:R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais) globais.

Vigência: 26/06/2017 – 26/10/2017

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OFERECE CURSO DE PROFISSIONALIZAÇÃO NO CRAS MABILIA FURTADO

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprime@pva.mt.gov.br